



CÂMARA MUNICIPAL DE TOLEDO

Estado do Paraná

PORTARIA Nº 9, de 7 de janeiro de 2020

Constitui a comissão permanente de licitações e de pregões para o exercício de 2020.

O Presidente da Câmara Municipal de Toledo, no uso das atribuições que lhe são conferidas regimentalmente, atendendo os objetivos do artigo 51 e seus parágrafos da Lei Federal nº 8.666/93,

RESOLVE:

Art. 1º - Constituir, com efeitos a contar de 1º de janeiro de 2020, a comissão permanente de licitações e de pregões da Câmara Municipal de Toledo, para o exercício de 2020, composta por:

- I - Robson Reolon Scuzziato, Assistente de Informática;
- II - Rodrigo Antonio Bilibio, Assistente Legislativo;
- III - Viviane Kaghofer, Assistente Legislativo.

Art. 2º - Fica designada a servidora Viviane Kaghofer para exercer a função de pregoeira e presidente da comissão de licitações da Câmara Municipal de Toledo de que trata o artigo anterior.

Parágrafo único - Para exercer as funções de pregoeiro(a) e presidente(a) da comissão de licitações nos casos de impedimentos, licenças ou ausências da titular Viviane Kaghofer, ficam designados, pela ordem, o servidor Rodrigo Antonio Bilibio e o servidor Robson Reolon Scuzziato.

Art. 3º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Gabinete do Presidente, 7 de janeiro de 2020.

ANTONIO ZÓIO
Presidente da Câmara Municipal

Publicação:

* Órgão Oficial Eletrônico do Município de Toledo nº 2.491 de 08.01.2020, pág.s. 27e 28.

Publicação:

* Órgão Oficial Eletrônico do Município de Toledo nº 2.492 de 09.01.2020, pág. 6.

POR 009/2020
AUTORIA: Poder Legislativo

